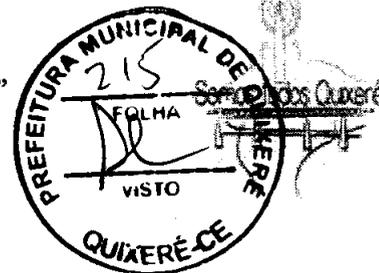


GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0023.2025.SEAD**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDI 0023.2025.SEAD, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, ORDENADOR DE DE DESPESAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

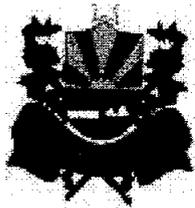
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA  
Secretário de Administração  
Data: 15/02/2025

**23.875.879/0001-10 - SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR COMUM (EMB. 01 KG )	NI	265,00	Quilograma	5,13	4,60	1.219,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	MARATA	12,00	Unidade	8,81	4,00	48,00
3	BISCOITO COMUM DOCE	FORTALEZA	72,00	Pacote	5,15	5,10	367,20
4	BISCOITO SALGADO MINI CRECKER (EMB. MINIMA. 400 GR )	FORTALEZA	72,00	Pacote	5,36	5,30	381,60
5	CAFÉ EM PÓ A VACUO	PRINCIPAL	528,00	Pacote	15,96	15,90	8.395,20
6	COLORÍFICO SEM SAL	DONA CLARA	12,00	Pacote	6,99	5,50	66,00
7	CREME DE LEITE CAIXINHA EMB. MINIMA 200 GR	BETANIA	80,00	Caixa	3,81	3,80	304,00
8	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA	24,00	Sachê	3,83	3,80	91,20
9	EXTRATO DE TOMATE EMB. MINIMA DE 300GR	TAMBAU	48,00	Embalagem	3,82	3,80	182,40
10	FARINHA DE MILHO (EMB. MINIMA 500GR)	SANTA CLARA	115,00	Pacote	2,59	2,30	264,50
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. MINIMA 1KG)	ITAMBE	50,00	Pacote	41,13	41,00	2.050,00



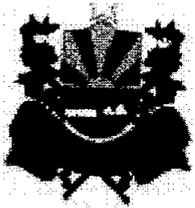
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI (EMB. MINIMA 400 GR)	BOM SABOR	120,00	Pacote	3,76	2,90	348,00
13	MARGARINA (EMB. MINIMA 500 GR)	PURO SABOR	15,00	Unidade	5,89	5,50	82,50
14	ÓLEO DE SOJA PET	SOYA	8,00	Embalagem	8,49	8,45	67,60
15	ORÉGANO	LESN	2,00	Pacote	30,90	30,00	60,00
16	SAL REFINADO IODADO (EMB. 01 KG)	CAVALINHO	12,00	Quilograma	1,99	1,00	12,00
17	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO DE SOJA	GOMES DA COSTA	80,00	Lata	11,16	11,00	880,00
18	EXTRATO DE ALHO 500ML	FOLHA VERDE	12,00	Frasco	5,79	3,50	42,00
19	VINAGRE DE ÁLCOOL	REGINA	3,00	Embalagem	2,46	2,45	7,35
20	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR COLA	COCA COLA	90,00	Unidade	10,08	10,00	900,00
21	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LARANJA	ANTARCTICA	90,00	Unidade	10,29	8,90	801,00
22	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA	IN NATURA	10,00	Quilograma	8,39	7,50	75,00
23	CHEIRO VERDE IN NATURA	IN NATURA	100,00	Quilograma	2,96	1,50	150,00
24	PIMENTÃO IN NATURA	IN NATURA	4,00	Quilograma	8,62	7,50	30,00
25	PIMENTA DE CHEIRO	IN NATURA	5,00	Quilograma	9,12	9,00	45,00
26	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	10,00	Quilograma	10,33	9,00	90,00
27	PRESUNTO.	SEARA	6,00	QUILO	30,83	25,00	150,00
28	SALSICHA	SEARA	6,00	Quilograma	18,85	18,00	108,00
29	QUEIJO COALHO	FP	12,00	Quilograma	42,03	40,00	480,00
30	POLPA DE ACEROLA	SABORILHA	5,00	Quilograma	9,73	9,70	48,50
31	POLPA DE CAJÁ	SABORILHA	5,00	Quilograma	11,74	11,70	58,50
32	POLPA DE CAJÁ UMBÚ	SABORILHA	5,00	Quilograma	11,61	11,00	55,00
33	POLPA DE CAJÚ	SABORILHA	5,00	Quilograma	10,07	10,00	50,00
34	POLPA DE GOIABA	SABORILHA	5,00	Quilograma	10,32	10,30	51,50
40	BACON	SEARA	5,00	Quilograma	33,05	33,00	165,00
41	LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	18,00	Quilograma	34,03	27,00	486,00
42	OVO DE GALINHA (BANDEJA COM 30 UND)	SANTA RITA	12,00	Bandeja	22,23	22,00	264,00
43	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS	APODI	600,00	Garrafão	7,63	7,60	4.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>23.436,05</b>

JOSÉ EDUARDO DE LIMA  
Secretário de Administração  
Data N° 015 02 01 2025

**Adjudicado para SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME inscrita no CNPJ/MF: 23.875.879/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 23.436,05 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), em 19/02/2025.**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



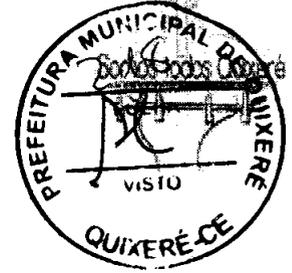
*José Eucimar de Lima*

**José Eucimar de Lima**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**Secretário de Administração - Portaria nº 015.02.01.2025**



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0023.2025.SEAD**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DI 0023.2025.SEAD, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

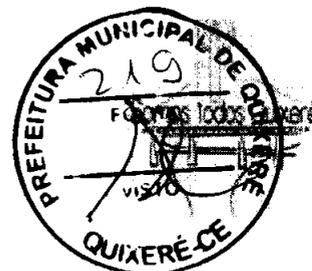
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Secretário de Administração

**23.875.879/0001-10 - SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR COMUM (EMB. 01 KG )	NI	265,00	Quilograma	5,13	4,60	1.219,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	MARATA	12,00	Unidade	8,81	4,00	48,00
3	BISCOITO COMUM DOCE	FORTALEZA	72,00	Pacote	5,15	5,10	367,20
4	BISCOITO SALGADO MINI CRECKER (EMB. MINIMA. 400 GR )	FORTALEZA	72,00	Pacote	5,36	5,30	381,60
5	CAFÉ EM PÓ A VACUO	PRINCIPAL	528,00	Pacote	15,96	15,90	8.395,20
6	COLORÍFICO SEM SAL	DONA CLARA	12,00	Pacote	6,99	5,50	66,00
7	CREME DE LEITE CAIXINHA EMB. MINIMA 200 GR	BETANIA	80,00	Caixa	3,81	3,80	304,00
8	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA	24,00	Sachê	3,83	3,80	91,20
9	EXTRATO DE TOMATE EMB. MINIMA DE 300GR	TAMBAU	48,00	Embalagem	3,82	3,80	182,40
10	FARINHA DE MILHO (EMB. MINIMA 500GR)	SANTA CLARA	115,00	Pacote	2,59	2,30	264,50
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. MINIMA 1KG)	ITAMBE	50,00	Pacote	41,13	41,00	2.050,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI (EMB. MINIMA 400 GR)	BOM SABOR	120,00	Pacote	3,76	2,90	348,00
13	MARGARINA (EMB. MINIMA 500 GR)	PURO SABOR	15,00	Unidade	5,89	5,50	82,50
14	ÓLEO DE SOJA PET	SOYA	8,00	Embalagem	8,49	8,45	67,60
15	ORÉGANO	LESN	2,00	Pacote	30,90	30,00	60,00
16	SAL REFINADO IODADO (EMB. 01 KG)	CAVALINHO	12,00	Quilograma	1,99	1,00	12,00



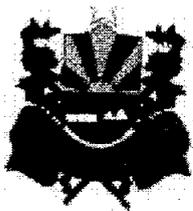
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



17	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO DE SOJA	GOMES DA COSTA	80,00	Lata	11,16	11,00	880,00
18	EXTRATO DE ALHO 500ML	FOLHA VERDE	12,00	Frasco	5,79	3,50	42,00
19	VINAGRE DE ÁLCOOL	REGINA	3,00	Embalagem	2,46	2,45	7,35
20	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR COLA	COCA COLA	90,00	Unidade	10,08	10,00	900,00
21	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LARANJA	ANTARCTICA	90,00	Unidade	10,29	8,90	801,00
22	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA	IN NATURA	10,00	Quilograma	8,39	7,50	75,00
23	CHEIRO VERDE IN NATURA	IN NATURA	100,00	Quilograma	2,96	1,50	150,00
24	PIMENTÃO IN NATURA	IN NATURA	4,00	Quilograma	8,62	7,50	30,00
25	PIMENTA DE CHEIRO	IN NATURA	5,00	Quilograma	9,12	9,00	45,00
26	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	10,00	Quilograma	10,33	9,00	90,00
27	PRESUNTO.	SEARA	6,00	QUILO	30,83	25,00	150,00
28	SALSICHA	SEARA	6,00	Quilograma	18,85	18,00	108,00
29	QUEIJO COALHO	FP	12,00	Quilograma	42,03	40,00	480,00
30	POLPA DE ACEROLA	SABORILHA	5,00	Quilograma	9,73	9,70	48,50
31	POLPA DE CAJÁ	SABORILHA	5,00	Quilograma	11,74	11,70	58,50
32	POLPA DE CAJÁ UMBÚ	SABORILHA	5,00	Quilograma	11,61	11,00	55,00
33	POLPA DE CAJÚ	SABORILHA	5,00	Quilograma	10,07	10,00	50,00
34	POLPA DE GOIABA	SABORILHA	5,00	Quilograma	10,32	10,30	51,50
40	BACON	SEARA	5,00	Quilograma	33,05	33,00	165,00
41	LINGÜIÇA CALABRESA	SEARA	18,00	Quilograma	34,03	27,00	486,00
42	OVO DE GALINHA (BANDEJA COM 30 UND )	SANTA RITA	12,00	Bandeja	22,23	22,00	264,00
43	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS	APODI	600,00	Garrafão	7,63	7,60	4.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>23.436,05</b>

Homologado para SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME inscrita no CNPJ/MF: 23.875.879/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 23.436,05 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), em 19/02/2025.

  
**José Eucimar de Lima**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**Secretário de Administração - Portaria nº 015.02.01.2025**



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DI 0023.2025.SEAD**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0023.2025.SEAD**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

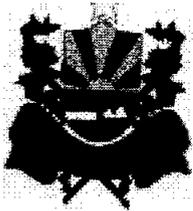
CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

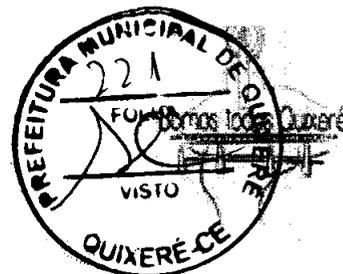
CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DI 0023.2025.SEAD, nos termos descritos abaixo:**



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

PROPONENTE: SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 23.436,05 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

Diante do exposto, o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 19 de fevereiro de 2025

  
**José Eucimar de Lima**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**Secretário de Administração - Portaria nº 015.02.01.2025**